PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Decreto nº 9832/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.085.500,00(Um milhão, oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 11 de maio de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9832/2006

Allexo ao Decleto II.			3032/2000	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.155120010.2037	4490.51	108	1.000.000,00	
2400.288460000.2172	3390.92	100	20.000,00	
2600.264530001.2333	3390.30	100	65.500,00	
1051.151220001.2317	3390.30	108		200.000,00
1051.154510001.2318	3390.30	108		35.000,00
1051.154510001.2318	4490.51	108		235.000,00
1051.154510012.1066	4490.51	108		15.000,00
1051.155120010.2037	3390.39	108		50.000,00
1051.156950010.1053	4490.51	108		15.000,00
1051.158120010.1054	4490.51	108		25.000,00
1051.158120010.1055	4490.51	108		40.000,00
1051.158130010.1056	4490.51	108		40.000,00
1051.158130010.1057	4490.51	108		25.000,00
1051.175120010.1033	4490.51	108		25.000,00
1051.185410010.1058	4490.51	108		15.000,00
1051.236920010.1050	4490.51	108		15.000,00
1051.267820013.1061	4490.51	108		20.000,00
1051.267820013.1067	4490.51	108		15.000,00
1051.267820013.1070	4490.51	108		75.000,00
1051.267820013.1071	4490.51	108		45.000,00
1051.278120010.1037	4490.51	108		25.000,00
1051.278130010.1049	4490.51	108		45.000,00
1051.278130010.1060	4490.51	108		40.000,00
2400.288460000.2178	3390.47	100		20.000,00
2600.267820055.1145	3390.39	100		65.500,00
		TOTAL	1.085.500,00	1.085.500,00

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2006, Tiago Sena do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. n° 517/2006).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2006, Kíssilo Araújo e Araújo para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Tiago Sena (Port. n° 518/2006).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2006, Miguel Carlos Ferreira Marques do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. n° 519/2006).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2006, Sara Jane Viana Lacerda para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da

exoneração de Miguel Carlos Ferreira Marques (Port. nº 520/2006).

Considera exonerada, a contar de 01/05/2006, Sara Jane Viana Lacerda do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 521/2006).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2006, Fernanda Viana Lacerda para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Sara Jane Viana Lacerda (Port. nº 522/2006).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2006, Viviane Ramalho Daumas do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. nº 523/2006).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2006, Jane Pontixelli dos Santos para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração Viviane Ramalho Daumas (Port. nº 524/2006).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2006, Elisa Maria Maia de Almeida do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. nº 525/2006).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2006, Pedro Henrique de Souza Carvalho para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Elisa Maria Maia de Almeida (Port. n° 526/2006).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

30/5316/2006 - Convite n° 035/2006

Adjudico o fornecimento às firmas: Bemar Comercial Elétrica Ltda., itens 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 17 e 22 no valor de R\$ 3.249,70; Centelha Comercial Elética Ltda., itens 01, 02, 12, 15, 18, 19 e 21 no valor de R\$ 1.500,84 e LM 174 Telecomunicações Ltda., itens 07, 08, 14, 16, 20 e 23 no valor de R\$ 3.047,46, perfazendo o valor total de R\$ 7.798,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

40/1146/2006 - Convite n° 039/2006

Adjudico o fornecimento à firma: FOKUS Brasil Sinalização Viária Ltda-EPP., itens 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 28.420,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Auxílio transporte – Deferido

20/1707/2006 - Luiz Vinicius da Silva Jardim

20/1732/2006 - Maikon Roberth de Novaes

20/1576/2006 - Silvia Regina Vieira Morais 20/1702/2006 - Jocimar Pereira Coelho

20/1634/2006 - Marcelo Luiz Teixeira Ramos

Abono de permanência – Deferido 20/1105/2006 - Janice Costa

13° salário proporcional – Deferido

20/1304/2006 – Eduardo Leal da Silva Reis 20/1605/2006 – Cláudio Martins

Posse no concurso de Agente de Trânsito – Indeferido 20/1863//2006 - Alexandre Poerner

Triênio - Indeferido

20/1669/2006 - Roberto de Bragança Pacheco Junior

Progressão funcional – Deferido 20/0719/2006 – Tania Mara Gonçalves da Silva

Revisão de punição- Indeferido 20/1112/2006 – Helio da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Coordenação de Apoio Administrativo Cancelamento

Cancelamento dos talonários de Intimações da Fiscalização de Tributos, com as seguintes numerações 72501 a 72550, 71501 a 71550, 72001 a 72050 e 73001 a 73050, devido os mesmos terem sido danificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações: O Proprietário - Rua 27, qd. 60, lt. 09, Soter -Int. 32751/06; O Proprietário - Rua 27, qd. 63, lt. 22, Soter -Int. 32752/06; O Proprietário – Rua 27, qd. 60, lt. 295, Soter –Int. 32753/06; O Proprietário – Rua 27, qd. 60, n° 309, c/01, Soter –Int. 32754/06; O Proprietário – Rua 27, qd. 60, n° 309, c/02, Soter -Int. 32755/06; O Proprietário - Rua 27, qd. 60, lt. 06, Soter –Int. 32756/06; O Proprietário – Rua 27, qd. 63, n° 324, Soter -Int. 32757/06; O Proprietário - Rua 27, qd. 60, n° 337, c/01, Soter -Int. 32758/06; O Proprietário - Rua 27, qd. 60,n° 337, c/02 , Soter – Int. 32759/06; O Proprietário – Rua 27, qd. 60, n° 337, c/03, Soter –Int. 32760/06; O Proprietário – Rua 27, qd. 60, n° 337, c/04, Soter -Int. 32761/06; O Proprietário - Rua 27, qd. 60, n° 337, c/05, Soter -Int. 32762/06; O Proprietário - Rua 27, qd. 60, n° 337, c/06, Soter -Int. 32763/06; O Proprietário - Rua 27, qd. 60, n° 337, c/07, Soter - Int. 32764/06; O Proprietário - Rua 27, qd. 60, n° 337, c/08, Soter -Int. 32765/06; O Proprietário - Rua 27, qd. 63, n° 352, Soter - Int. 32766/06; O Proprietário - Rua 27, qd. 64, lt. 13, Soter – Int. 32767/06; O Proprietário – Rua 27, qd. 64, lt. 01, Soter - Int. 32768/06; O Proprietário - Rua 27, qd. 60, lt. 14, Soter - Int. 32769/06; O Proprietário - Rua 27, qd. 60, lt. 15, Soter – Int. 32770/06; O Proprietário – Rua 27, qd. 63, lt. 14, Soter – Int. 32771/06; O Proprietário – Rua 01, qd. 01, lt. 14, Sitio St°. Antonio - Int. 39717/06; O Proprietário - Rua 02, qd. 04, lt. 04, Sitio St°. Antonio - Int. 39716/06; O Proprietário - Trav. Luiz Esteves, nº 83 - Int. 39715/06; Maria Lucia Rodrigues da Silva - Estr. Senador Fernandes da Cunha, It. 07, qd. 05 - Int. 39713/06; T.N.L. PCS S/A - Rua Jangadeiros, n° 48, Ipanema, RJ - Int. 38938/06 e A.I. 22071/06; Porcela Achimitt - Rua Visconde do Rio Branco, 897 - A.I. 22906/06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária

Portaria

Considera nomeada, a contar de 02/05/2006, Bianca Rio do Couto, Chefe de Divisão de Cursos e Treinamento da EMUSA, para compor a Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação (Port. n° 120/2006).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Homologação Pregão Presencial nº 015/2006

Aprovo a proposta da Comissão Permanente de Licitação e homologo o Pregão nº 015/2006, tendo como objeto aquisição de mobiliário escolar para atender a Rede Municipal de Educação de Niterói, e adjudico a favor das empresas: Multimix Comércio Representação Ltda. Autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais), Disflex - Distribuidora de Materiais Escolares Ltda-Me, autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 40.925,00 (guarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais), Lemos Industria de Moveis Ltda, autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 145.061,00 (cento e quarenta e cinco mil, sessenta e um reais), DP Formes Negócios Maquinas e Moveis Ltda, autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 167.040,00 (cento e sessenta e sete mil, quarenta reais). A despesa total autorizada para este pregão é de R\$ 370.276,00 (trezentos e setenta mil, duzentos e setenta reais) à conta do P.T. 2043.12.365.0045.2149, CD449052.00, Fonte 100 e P.T. 2043.12.361.0042.2146, CD 449052.00, Fonte 205.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Ordem de Início

TP N°. 044/05 – Estamos concedendo Ordem de Início à partir de 24/04/06, à firma RHM Construções Civil e Montagens Ltda, com término previsto para 21/08/06. Proc.n°. 6319/5-fr

Ordem de Início

Convite/Cose nº 038/06 – Estamos concedendo Ordem de Início a partir de 04/05/06, à Firma RBA Consultoria Projetos e Construções Ltda., com Término previsto para 01/08/06. Proc.nº. 510/1755/06.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.